



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

ATO Nº 143/2022-CGJ

O **Corregedor-Geral da Justiça**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Ato n.º 005/2022-COMAG**, em razão da necessidade de ampla capacitação presencial dos servidores das **Comarcas de Pelotas, Canguçu e São Lourenço** no novo sistema de unidades digitais com orientações sobre modelo de gestão das tarefas, utilização de recursos do sistema eproc em nível avançado com modelos, preferências e automatizações e padronizações gerais.

RESOLVE:

Autorizar a realização de **expediente exclusivamente interno**, com a suspensão dos prazos processuais nos processos físicos e eletrônicos, sem prejuízo da apreciação de medidas urgentes, em regime de plantão, e da realização das audiências já designadas, em todas as unidades das Comarcas de **Pelotas, Canguçu e São Lourenço** no período de **2 a 4 de agosto de 2022**.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça, data registrada no sistema.

Des. Giovanni Conti,
Corregedor-Geral da Justiça.

Bel. Vinicius Aquiles Sebben,
Secretário da Corregedoria-Geral de Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Aquiles Sebben, Secretário(a) da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 25/07/2022, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Conti, Corregedor-Geral da Justiça**, em 25/07/2022, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4147591** e o código CRC **DAC1C952**.

